



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO II
RUA BARÃO DO BOM RETIRO, 726 - RIO DE JANEIRO – RJ /CEP: 20715-000
TEL: 2163-7830 e cen2@cp2.g12.br

QUINTO TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COLÉGIO PEDRO II, CAMPUS ENGENHO NOVO II E A EMPRESA CNS NACIONAL DE SERVICOS LTDA.

A Autarquia Federal Colégio Pedro II, por intermédio do **CAMPUS ENGENHO NOVO II**, com sede na Rua Barão do Bom Retiro nº 726 – Bloco Parte II, Engenho Novo, na cidade do Rio de Janeiro / Estado do Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.414.284/0005-36, neste ato representado pelo Diretor Geral **ERIC ASSIS DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 2.602, de 19 de outubro de 2022, publicada no DOU de 20 de outubro de 2022, Seção 2, p. 15, portador da matrícula funcional nº 1169592 doravante denominado **CONTRATANTE**, no âmbito da contratação com a empresa **CNS Nacional de Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.285.255/0001-05, sediado(a) na Rua Lino Teixeira, no 91 – Jacaré – Rio de Janeiro - RJ, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23783.000060/2023-62** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **ACRESCENTAR** 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 49.939,20, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Segunda – Preço, em função do *acréscimo*.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação passará a ser de **R\$ 20.808,00** (Vinte mil, oitocentos e oito reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 249.696,00** (Duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	POSTO	5	R\$ 4.161,60	R\$ 20.808,00	R\$ 249.696,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO II
RUA BARÃO DO BOM RETIRO, 726 - RIO DE JANEIRO – RJ /CEP: 20715-000
TEL: 2163-7830 e cen2@cp2.g12.br

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15201/155636;

Fonte de Recursos: 1000;

Programa de Trabalho: 12.368.5111.20RI.0033;

Elemento de Despesa: 339037 subitem 01;

Plano Interno: D20RIF01NEE;

Nota de Empenho: 2025NE000047.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

..... de..... de 20.....

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Documento Digitalizado Público

5º Termo Aditivo ao Contrato 04/2023

Assunto: 5º Termo Aditivo ao Contrato 04/2023
Assinado por: Jessica Ballard
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Jessica Moura Ballard Morais, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/08/2025 08:47:43.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 836887
Código de Autenticação: 491e9a362a

